



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

## RESOLUÇÃO CRA-DF Nº 003, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre o novo Plano de Classificação de Cargos e Salários – PCCS, do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal – CRA-DF.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso da competência que lhe confere o Art. 6º da Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Art. 1º do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e os incisos VII e XXV, do Art. 48, do Regimento Interno do CRA/DF, homologado pela Resolução Normativa CFA nº. 466, de 26 de maio de 2015.

Considerando a necessidade de atualizar o Plano de Classificação de Cargos e Salários – PCCS do CRA-DF, de acordo com as normas e tendências modernas da Administração de Recursos Humanos;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo Plano de Classificação de Cargos e Salários – PCCS, do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal – CRA-DF, com o objetivo de normatizar, descrever e especificar os cargos do CRA-DF e estabelecer os seus respectivos salários e benefícios, bem como as progressões funcionais, conforme regulamento em anexo.

Art. 2º Revogam-se todas as demais disposições anteriores que a contrariem, e em especial as Resoluções Normativas CRA-DF nº 0001/15 e 0004/15.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e

Brasília-DF, 08 de maio de 2017.

  
**Adm. Udenir de Oliveira Silva**  
Presidente  
CRA-DF nº 017022



Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

SAUS Quadra 6, Bloco K, Ed. Belvedere, Sala 201/202 - Asa Sul, Brasília/DF • (61) 4009-3320 | 3333

cradf.org.br • facebook.com/cradf • Horário de funcionamento: segunda a sexta, das 9h às 17h